

MUNICÍPIO DE FÁTIMA - ESTADO DO TOCANTINS



LEI MUNICIPAL № 431, DE 14 DE MARÇO DE 2017

ANO IX – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – EDIÇÃO № 407



SUMÁRIO

EXTRATO DE 1°ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024...... 1

LICITAÇÃO, CONTARTOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE 1°ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, com endereço na Rua Porto alegre, 179 - Centro - Fátima/TO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA – TO, CNPJ N° 14.764.122/0001-69, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.550.527/0001-50.

Contratado: AUTO POSTO MOURÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.072.750/0001-31, endereço RODOVIA BR 153 KM 538 MARG. DIREITA ZONA RURAL CIDADE DE FÁTIMA - TO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, PARCELADA **AQUISIÇÃO EVENTUAL** Ε COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES



ADMINISTRATIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Vigência do Contrato: A vigência dessa prorrogação será ate 30/06/2025.

Foro: Comarca de Porto Nacional - TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 07 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal de Fátima